PORTARIA N° 004/2019

**Designação – Servidor – Direção – Escola do Legislativo – Resolução nº 004, de 2012 – Providências.**

 *O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, tendo em vista a necessidade de se designar um servidor que ficará responsável pela direção da Escola do Legislativo, e em conformidade com o artigo 4º da Resolução nº 004, de 2012,* ***RESOLVE:***

**Art. 1°** - Fica designado o servidor **Marcos Fonseca da Silva** que ficará responsável pela direção da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG para o anuênio de 2019, de acordo com o permissivo previsto no artigo 4º da Resolução nº 004, de 2012.

**Art. 2º** - As atribuições do servidor designado no artigo 1º desta Portaria são as estabelecidas na Resolução nº 004, de 2012.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**Carmo do Cajuru, 02 de janeiro de 2019.**

**Edésio Eustáquio Avelar Adriano Nogueira da Fonseca**

 **Presidente 1º Secretário**